



000091

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 30 DE JUNHO DE 2010.
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **SAULOÉBER TARSIO DE SOUZA**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de junho de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente